



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELENCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO TITULAR DA COLETA PRIMEIRA
RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo TCE : 4320/2018
Citação/Intimação : 892/2019 - RELT6/CODIL
893/2019 - RELT6/CODIL
Assunto/objeto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2017.
Relator(a) : Auditor Conselheiro Manoel Pires dos Santos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 0C769563603246D
Protocolo: 04736/2019 Data: 24/04/2019 14:42:39
Origem: LIRES TERESA FERNEDA
UF: TO CNPJ: ../-

LIRES TERESA FERNEDA, brasileira, gestora, CPF nº **577.537.171-20** e **JOÃO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, contador, CPF nº **029.095.581-50** vem perante este e. Tribunal requerer:

- (a) dilação do prazo, por igual período, para cumprimento das determinações constantes da citação em epigrafe, considerando o volume de documentos que devem ser analisados e juntados a fim de responder a cada item da ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 134/2019.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Guaraí/TO, 23 de abril de 2019.


LIRES TERESA FERNEDA
CPF nº 577.537.171-20



JOÃO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR
CPF nº 029.095.581-50